

## **Edital de Processo Seletivo de Estudantes para o Projeto Sou Crânio**

O Projeto Sou Crânio publica o seu edital para a seleção dos alunos do Pré-Enem/Vestibular de 2018. Estarão abertas as inscrições no período de 05 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018. O Processo Seletivo Será regido pelas normas deste Edital.

### **1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderá concorrer a uma das vagas definidas neste Edital apenas o candidato que cumprir com todos os seguintes requisitos:

- a) Possuir renda familiar bruta mensal per capita que não exceda o valor de 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo;
- b) Ter cursado em escola pública municipal ou estadual o primeiro e segundo ano do ensino médio ou equivalente;
- c) Estar cursando em 2018 ou ter cursado o terceiro ano do ensino médio em escola pública municipal ou estadual ou equivalente.

Observação: São considerados equivalentes o Exame Especial na Banca permanente de avaliação, realizados em um Centro de Educação Continuada -- CESEC; o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); o certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) até a edição e 2016. Outras certificações não especificadas serão avaliadas e julgadas pela Comissão do Processo Seletivo.

1.2 Não poderá concorrer a uma das vagas definidas no item 3.2 deste Edital o candidato que:

- a) Tenha estudado, no ensino médio, mesmo que parcialmente, em escolas federais ou escolas particulares;
- b) Tenha estudado, no ensino médio, mesmo que parcialmente, em Colégio Militar;
- c) Esteja cursando ou tenha cursado um curso superior;

d) Ter abandonado anteriormente algum curso preparatório oferecido pelo Projeto Sou Crânio.

1.3 Antes de fazer a inscrição, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá ler atentamente este Edital, bem como as demais informações sobre o Processo Seletivo que forem disponibilizadas pela Internet, na página eletrônica do Projeto Sou Crânio – <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem>.

## **2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O processo seletivo dos alunos para as turmas de pré-vestibular/pré-ENEM do Projeto Sou Crânio de 2018 consistirá nas seguintes etapas:

- a) Inscrições, que contemplam o registro de dados pessoais, questionário socioeconômico e pagamento da Taxa de Inscrição;
- b) Prova, a fim de avaliar o candidato quanto aos conhecimentos prévios adquiridos, por meio de questões objetivas de múltipla escolha e uma questão aberta do gênero dissertativo-argumentativo;
- c) Matrícula, na qual o candidato aprovado deve comprovar que atende os requisitos detalhados no item 3.2 deste Edital para a modalidade inscrita.

2.2 Serão eliminados os candidatos que não realizarem alguma etapa do processo seletivo.

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas um total de 100 (cem) vagas para a turma do Pré-Vestibular/Pré-ENEM do Projeto Sou Crânio 2018.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão abertas em **05 de janeiro de 2018** e se encerrarão às **23h59** (horário oficial de Brasília) do dia **31 de janeiro de 2018**. As inscrições podem ser prorrogadas única e exclusivamente pelo link disponível no site do Projeto Sou Crânio, <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem>, sem necessidade de qualquer aviso prévio aos candidatos.

**4.2** As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela *Internet*. O link para acesso ao **Requerimento de Inscrição** estará disponível durante o período de inscrições na página eletrônica do Projeto Sou Crânio – <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem> - , não havendo qualquer outro meio de inscrição.

**4.3** Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá, durante o período de inscrição:

**4.3.1** Acessar a página eletrônica do Projeto Sou Crânio – <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem> - onde haverá um *link* que vai direcionar o candidato à página do **Requerimento de Inscrição**. O candidato deverá preencher tal requerimento, seguindo todas as instruções mostradas em tela para a efetivação da inscrição, atentando, inclusive, para o preenchimento do **Questionário Socioeconômico**, que faz parte do procedimento em questão.

**4.3.2** Acessar o link no qual será gerado o pagamento da taxa de inscrição. Tal link estará disponível no final do Requerimento de Inscrição. O candidato será direcionado para a página eletrônica Sympla, onde deverá informar novamente alguns dados de identificação para que o pagamento seja gerado.

**4.4** Para validar as inscrições, o candidato deverá realizar o pagamento no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, o qual será gerado após o preenchimento do Requerimento de Inscrição na plataforma do Sympla. Não haverá isenção da taxa para qualquer candidato.

**ATENÇÃO:** As inscrições cujo pagamento não ocorrer dentro da data de vencimento serão invalidadas e o candidato deverá preencher novamente o **Requerimento de Inscrição** caso ainda tenha interesse em participar do **Processo Seletivo**.

**4.6** O candidato ou o seu responsável, caso o candidato seja ser menor de idade, será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do **Requerimento de Inscrição**, bem como a efetivação do pagamento da **Taxa de Inscrição** via boleto bancário.

**4.7** O Projeto Sou Crânio não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por um ou

mais motivos dentre os listados a seguir:

a) agendamento de pagamento sem a devida efetivação;

b) pagamento do boleto bancário efetuado depois do seu vencimento.

**4.8** O candidato que não conseguir comprovar que se enquadra nos requisitos de inscrição deste Edital, no momento da matrícula, perderá automaticamente o direito à vaga, sem que haja devolução da taxa de inscrição.

**4.9** Também não haverá devolução da taxa caso o candidato desista do processo seletivo; seja excluído por declarar informações falsas; utilize documentos falsos ou não proceda de acordo com este Edital em qualquer momento do Processo Seletivo.

**4.10** Somente será permitida uma inscrição por candidato. No caso de serem identificados dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido apenas o que apresentar a data mais recente, desde que devidamente efetivado.

**4.11** O candidato poderá fazer a opção pelo uso do Nome Social durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição. A Comissão organizadora do Processo Seletivo irá entrar em contato com os candidatos que optarem pelo uso do Nome Social para informar os demais procedimentos.

**4.12** A lista contendo as inscrições confirmadas mediante pagamento, bem como o horário e local da avaliação presencial será disponibilizada até o dia **14 de fevereiro** no site <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem> . O candidato que não constar na lista de inscrições confirmadas e que efetuou devidamente o pagamento da taxa de inscrição deverá entrar em contato com a equipe do Projeto Sou Crânio, por meio do *e-mail* [rh.soucranio@gmail.com](mailto:rh.soucranio@gmail.com) até o dia **16 de fevereiro às 23h59**. O Candidato deverá anexar, no mesmo *e-mail*, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**4.13** Haverá um limite de **500 (quinhentos)** inscritos pagantes neste processo seletivo. Assim, se houver recebimento de 500 (quinhentos) pagamentos correspondentes à taxa de inscrição, as inscrições serão encerradas e o candidato será impossibilitado de realizar o pagamento de sua inscrição. No entanto,

independentemente do número de inscritos pagantes, as inscrições serão encerradas no dia **31 de janeiro de 2018**.

4.14 Os candidatos que efetuarem o pagamento dentro do prazo, mas que eventualmente apresentarem problemas com o preenchimento do Requerimento de Inscrição, poderão ser contatados pela equipe do Projeto Sou Crânio após o término das inscrições e até às 10 horas da manhã do dia 14 de fevereiro de 2018 para que regularizem sua situação e efetivem sua inscrição.

## **5. DA PROVA**

5.1 A prova será constituída por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 5 (CINCO) questões de cada área do conhecimento especificada abaixo:

- Português;
- Matemática;
- História;
- Geografia;
- Filosofia/Sociologia;
- Física;
- Química;
- Biologia;

5.2 Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 5 (cinco) opções identificadas com as letras A, B, C, D e E. Apenas uma responde corretamente à questão.

5.3 Além das questões objetivas, a prova será constituída por 1 (uma) **QUESTÃO ABERTA, DISSERTATIVA-ARGUMENTATIVA** em Língua Portuguesa, que também avaliará

5.5 Nas questões objetivas, buscar-se-á avaliar as capacidades de compreensão, análise, síntese e avaliação, enfatizando-se e valorizando-se o raciocínio e a competência crítica, mediante exploração de conhecimentos INERENTES AO ENSINO MÉDIO.

5.6 A realização da prova será no dia **17 de fevereiro de 2018, das 13h às 17h30min** (horário oficial de Brasília) no endereço que será informado aos

candidatos por meio do portal <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem> , até o dia 16 de fevereiro de 2018.

**5.7** O candidato deverá chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência a fim de evitar transtornos, portando documento de identificação com foto recente e caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente. Após o início da aplicação da prova, não será mais permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.8** O tempo de sigilo da prova é de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** e a duração máxima é de **4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos**.

**5.9** Não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos (celulares, calculadoras, *tablets*, *smartphones* e outros não mencionados) durante a prova.

**5.10** Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material escrito (livros didáticos, anotações, cadernos e outros não mencionados) durante a prova.

**5.11** O candidato que for flagrado descumprindo o disposto nos itens 5.9 e 5.10 deste Edital terá a sua prova recolhida e será eliminado do Processo Seletivo.

**5.12** O candidato poderá levar consigo a prova ao deixar em definitivo o local de aplicação apenas nos 30 minutos que antecedem o término desta.

**5.13** O gabarito da prova será divulgado a partir das **20 horas do dia 17 de fevereiro** no seguinte link: <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem> .

## **6. DA CORREÇÃO DA PROVA**

**6.1** Somente serão consideradas para efeito de correção as questões abertas redigidas em letra legível e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, sem emendas ou rasuras.

**6.2** No Cartão-Resposta, a marcação em mais de uma opção anula a questão, mesmo que uma das respostas esteja correta.

**6.3** As questões objetivas de múltipla escolha valerão no máximo **40 (quarenta) pontos** na classificação final, sendo que cada questão da prova vale 1 (um) ponto.

**6.4** Caso ocorra anulação de questão da prova por parte do Projeto Sou Crânio, o respectivo ponto será somado à nota de todos os candidatos que fizeram a prova.

**6.5** Somente os **300 (trezentos) candidatos** com as melhores notas obtidas nas questões objetivas de múltipla escolha serão classificados para a próxima etapa e terão sua questão dissertativa-argumentativa corrigida.

**6.6** A Questão dissertativa-argumentativa valerá no máximo **10 (dez)** pontos na classificação final.

**6.7** Durante a correção, o candidato será eliminado do Processo Seletivo caso a redação:

- a) não apresente texto escrito na Folha respectiva, que será considerada “Em Branco”;
- b) apresente até 5 (cinco) linhas, qualquer que seja o conteúdo, que configurará “Texto insuficiente”;

**6.8** Será atribuída nota 0 (zero) à questão dissertativa:

- a) que não atenda à proposta solicitada ou que possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará “Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa”;
- b) que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos, que será considerada “Anulada”;
- e
- c) que apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, que será considerada “Anulada”.

**6.9** As linhas com cópia dos textos motivadores apresentados no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de correção e de contagem do mínimo de linhas.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO**

**7.1** Para a correção da redação, serão aprovados **300 (trezentos) candidatos**, sendo que:

- a) os candidatos serão classificados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, que será realizada de acordo com a ordem decrescente da nota das questões objetivas atribuída ao candidato;

**7.3** A nota final que será usada na classificação do **Resultado Final** será a soma da nota das questões objetivas com a nota da redação, **totalizando, no máximo, 50 (cinquenta) pontos**, conforme detalhado no Quadro I.

### Quadro I - Pontuação máxima de cada Prova

<b>Prova</b>	<b>Questões objetivas</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>Português</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Matemática</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Geografia</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>História</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Filosofia/Sociologia</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Química</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Física</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Biologia</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Questão aberta</b>		<b>10</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE 50 PONTOS</b>		

**7.4** Os candidatos serão classificados observando-se rigorosamente a ordem da classificação final, que será realizada de acordo com a ordem decrescente da nota final atribuída ao candidato.

**7.5** No **Resultado Final**, ocorrendo empate, serão considerados prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

- a) o maior número de pontos obtidos na questão aberta;
- b) o maior número de pontos obtidos na Prova Português; Matemática e, assim, sucessivamente, seguindo a lista do Quadro I;
- f) o candidato com idade mais elevada, em conformidade com o previsto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003;

**7.6** A seleção dos candidatos aprovados irá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Primeiramente, serão selecionados os candidatos que preencherem as vagas definidas neste Edital de acordo com a ordem da classificação final;

b) Os candidatos não aprovados irão integrar a lista de espera;

**7.7** Os critérios estabelecidos no item 7.6 deste Edital são válidos para todas as chamadas de aprovados.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1** O Gabarito Oficial das questões objetivas será divulgado a partir das **20 horas do 20 de fevereiro de 2018** no site <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem>

**8.2** O Resultado Final (1ª chamada) contendo os **100 (cem) candidatos** aprovados será publicada até às **17h do dia 08 de março de 2018** pela *Internet* na página eletrônica do Projeto Sou Crânio: <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem> .

**8.4** Não serão fornecidas informações sobre o Resultado Final do Processo Seletivo por telefone, correio eletrônico, via postal ou por qualquer outra forma além da especificada no item 8.2 deste Edital.

**8.5** O acompanhamento da classificação e das chamadas sucessivas após a primeira são de responsabilidade do candidato. Em caso de novas chamadas, elas serão divulgadas pela *Internet* na página eletrônica Projeto Sou Crânio: <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem> e, também, na página do FACEBOOK.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1** Caso considere que o conteúdo de alguma questão da prova não esteja contemplado nos programas, ou caso tenha qualquer discordância em relação à(s) questão(ões) elaborada(s) ou ao gabarito divulgado oficialmente, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá enviar o requerimento com reclamação ou recurso pelo *e-mail*: [rh.soucranio@gmail.com](mailto:rh.soucranio@gmail.com).

**9.1.1** O requerimento deverá ser enviado o **até às 17h do 20 de fevereiro de 2018**, com as seguintes orientações:

a) O recurso deverá ser feito individualmente, pelo próprio candidato ou seu representante legal, e em separado para cada questão da prova.

b) O recurso deverá ser instruído e fundamentado com argumentação lógica, amparado em bibliografia pertinente, ou seja, livros com ampla circulação, periódicos científicos e/ou revistas de divulgação editadas por sociedades

científicas. Apostilas de cursos preparatórios não serão consideradas, uma vez que constituem bibliografia de circulação restrita.

c) O recurso deverá ter a identificação do candidato completa e da questão da prova.

d) Não serão aceitas reclamações ou recursos por outro meio, senão através do formulário que estará na página eletrônica do Projeto Sou Crânio.

e) Depois do prazo estabelecido, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.

f) Não serão apreciados recursos incompletos ou que não estejam de acordo com as orientações acima citadas.

**9.1.2** Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas e os pareceres encaminhados à Comissão responsável pelo Processo Seletivo para manifestação final.

**9.1.3** Se houver alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será atualizado e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito (definitivo).

**9.1.4** Se após o exame dos recursos houver anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**9.1.5** Se houver, os resultados das análises dos recursos serão divulgados no dia **26 de fevereiro de 2017**.

**9.2** Caso tenha qualquer discordância quanto o Resultado Parcial do Processo Seletivo, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá enviar o requerimento com reclamação ou recurso pelo *e-mail* [rh.soucranio@gmail.com](mailto:rh.soucranio@gmail.com)

**9.2.1** O recurso deverá ser devidamente instruído e fundamentado com argumentação lógica e enviado até às **17h do 20 de fevereiro de 2018**.

Não serão aceitas reclamações ou recursos por outro meio, senão via e-mail mencionado. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.

**9.3** Caso tenha qualquer discordância quanto o Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá enviar

o requerimento com reclamação ou recurso pelo *e-mail* [rh.soucranio@gmail.com](mailto:rh.soucranio@gmail.com)

**9.3.1** O recurso deverá ser devidamente instruído e fundamentado com argumentação lógica e enviado até às **17h do 25 de fevereiro de 2017**. Não serão aceitas reclamações ou recursos por outro meio, senão via e-mail mencionado. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1** Os candidatos aprovados em primeira chamada deverão entrar no site do Projeto, <https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem>, para realização da matrícula, QUE SERÁ EXCLUSIVAMENTE ONLINE. Os alunos que não o fizerem entre os dias **26 de fevereiro e 03 de março de 2018** perderão sua vaga e outro candidato será chamado para preenchê-la.

**10.2** Maiores detalhes sobre a matrícula serão informados juntamente com o Resultado Final no site do Projeto Sou Crânio.

**10.3 Para efetuar a matrícula, é necessário o pagamento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais)**, pagamento que será direcionado pelo formulário online. Essa taxa é única, e o curso durante todo o ano é gratuito.

**10.4** Caso algum candidato aprovado não efetue a matrícula, serão convocados os candidatos excedentes da lista de espera para preencher a vaga. Maiores detalhes sobre a matrícula serão informados juntamente com a divulgação de cada chamada.

**10.5** As informações fornecidas nas declarações e nos comprovantes apresentados pelo candidato ou pelo seu representante legal, no caso de menor de 18 anos, serão de sua inteira responsabilidade. Quaisquer informações inverídicas ou inexatas prestadas pelo candidato ou pelo seu representante legal, ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, implicará a perda do direito à vaga.

**10.6** Em caso de o candidato ou seu representante legal, no caso de menor de 18 anos, não apresentar documentos que comprovem os requisitos necessários para a modalidade para a qual se inscreveu, ele terá a sua matrícula cancelada e perderá o direito à vaga.

**10.7** Na hipótese de se comprovar fraude na documentação comprobatória prevista no formulário de matrícula deste Edital, em qualquer momento, inclusive posterior

à matrícula, independentemente das ações legais cabíveis, o candidato envolvido perderá o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** As aulas terão início no dia 10 de março de 2018 e terminarão na semana de realização do ENEM. O aluno classificado no processo seletivo garante sua vaga por 1 (um) ano letivo, desde que não infrinjam os itens 11.4, 11.6 e 11.7 deste Edital.

**11.2** O Projeto Sou Crânio assemelha-se a outros cursinhos pré-vestibulares existentes, com conteúdos que abrangem as quatro áreas do conhecimento definidas na Matriz de Referência do ENEM, bem como de outros vestibulares existentes.

**11.3** As aulas são ministradas por professores voluntários selecionados, sendo esses estudantes do ensino superior, graduados, mestrandos e, também, doutorandos.

**11.4** O candidato, se aprovado, deverá ter disponível o sábado, das 8h ÀS 18h, para que possa acompanhar as aulas. Monitorias serão oferecidas e terão seus horários e dias programados, porém não têm caráter de presença obrigatória e acontecerão de acordo com a sua procura e disponibilidade dos alunos.

**11.5** A frequência nas aulas e nos simulados é obrigatória e recomenda-se fortemente que os alunos tenham disponibilidade de comparecer à monitoria, horário em que dedicarão a resolver exercícios e revisar a matéria. O aluno que não obtiver frequência mínima de 80% nas aulas por mês será **desligado** do cursinho.

**11.6** Se for comprovada qualquer depredação do espaço destinado às aulas, o aluno será **desligado** do cursinho.

**11.7** Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que:

- a) não efetuar a Matrícula;
- b) for considerado infrequente, no decorrer dos 30 (trinta) primeiros dias letivos do ano 2018.

**11.8** O Projeto Sou Crânio poderá, a seu critério, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica -

<https://projetosoucranio.wixsite.com/pre-enem> - em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

**11.9** Os casos especiais ou omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

**11.10** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

## **12. DO PRAZO DE VALIDADE**

**12.1** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 20% (vinte por cento) das aulas previstas para o ano letivo de 2018.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2018.

Rayara Regina Conceição da Silva

Prof. de Filosofia e Sociologia do Projeto/Assessora Jurídica da Diretoria

## ANEXO 1

### CONTEÚDO DA PROVA DE SELEÇÃO DO DIA 17 DE FEVEREIRO.

#### PORTUGUÊS:

Linguagens, gêneros textuais e tipologia textual.

#### MATEMÁTICA:

Potenciação; produto notável; fatoração; e equações

#### GEOGRAFIA:

Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade: Temas referentes à Patrimônio, Heranças e movimentos culturais na sociedade e como eles se expressam na era da Globalização.

Os domínios naturais e a relação do homem com o ambiente: transformação do meio natural pelo homem, uso dos recursos minerais, fontes de energia, recursos hídricos e sua importância; bacias hidrográficas, ciclo da água, uso sustentável dos recursos naturais, problemas ambientais contemporâneos (aquecimento global, ilhas de calor, inversão térmica, chuva ácida, destruição da camada de ozônio etc.), efeito estufa, nova ordem ambiental internacional, políticas ambientais brasileiras e mundiais, unidades de conservação, preservação dos recursos naturais; estrutura interna e camadas da Terra, formação e estruturação dos solos e do relevo, agentes endógenos e exógenos de transformação da superfície, erosão, intemperismo, sedimentação, tipos de rochas, ciclo das rochas, estruturas geológicas, diferenças e relações entre tempo e clima, fatores climáticos, fenômenos atmosféricos, tipos de clima no Brasil e no Mundo, biomas e domínios morfoclimáticos no Brasil e no Mundo.

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado: Globalização, Nova Ordem Mundial, conflitos pós-Guerra Fria, atentados terroristas no século XXI, blocos econômicos (destaques para a União Europeia e o Mercosul), organizações internacionais (ONU, Opep, Banco Mundial, FMI, etc.), países emergentes (destaque para os BRICS), regionalização do mundo, Industrialização, Terceira Revolução Industrial, transformações nos modos de produção (Taylorismo,

Fordismo, Toyotismo e Volvismo), transformações no mundo do trabalho, uso econômico dos recursos naturais, concentração e desconcentração industriais.

Representação Espacial: Os mapas e seus elementos (escala, legenda etc.), técnicas de leitura e interpretação dos mapas, tipos de mapas, projeções cartográficas, Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), geoprocessamento e tecnologias cartográficas, coordenadas geográficas e fusos horários.

#### HISTÓRIA:

Medieval; Grandes Guerras; Escravidão; Brasil Colônia; República Velha; Ditadura Militar; República Pós 1988.

#### FILOSOFIA/SOCIOLOGIA

Filosofia Antiga e Moderna; Movimentos da Contracultura; Positivismo; Ética e Moral;

#### QUÍMICA

Estequiometria; Propriedades da matéria; Transformações físicas da matéria; e Estrutura atômica

#### FÍSICA

Leis de Newton; Energia; Termodinâmica; Ondas E Cinemática.

#### BIOLOGIA

Ecologia (relações ecológicas, estudo das populações e cadeia alimentar); Genética (conceitos fundamentais, leis de Mendel e heranças cromossômicas); Evolução (teorias evolucionistas: Lamarckismo e Darwinismo); Citologia (célula procarionte e eucarionte, estruturas celulares, divisão celular); Zoologia (Cordados: peixes, anfíbios répteis, aves e mamíferos); Botânica (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas); Fisiologia humana (sistema nervoso, respiratório, cardiovascular, reprodutor, endócrino, excretor e digestório).

A QUESTÃO ABERTA, DISSERTATIVA-ARGUMENTATIVA, ABORDARÁ UM TEMA DA ATUALIDADE.